



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO N°

REQUERIMENTO	✓
APROVADO	✓
25ª SESSÃO	✓
DATA 19/06/18	✓
PRESIDENTE	

223 /18

Diante da celeuma criada em torno da reformulação dos quiosques de nossa cidade, algumas dúvidas pairam no ar.

Para que possamos elucidar essas questões, alguns fatos têm que vir à luz.

Dentre eles, estão as imposições jurídicas, que desde 2008 forçam uma posição do poder executivo para regularizar a concessão dos equipamentos.

Com o decreto do Executivo Federal que passou a competência de administração das praias aos municípios, pôde-se enfim, dar início ao processo licitatório de concessão dos equipamentos.

Contudo, ao meu ver, algumas coisas não estão claras, e pior, este embate está travando o desenvolvimento de nossa cidade e transformando os quiosques em abrigo de pessoas em situação de rua que deveriam ser acolhidos pelo poder público.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o duto Plenário, seja enviado ofício ao **Senhor Prefeito Alberto Mourão**, para que em conjunto com as secretarias competentes, respondam as seguintes questões:

1) Qual a previsão para que as alterações apontadas pelo MP no edital sejam efetuadas?

2) Qual o cronograma de derrubada dos quiosques?

3) Existe previsão para a concessão das licenças sociais citadas na lei, antes do lançamento do edital?

4) Solicito que cópia desse requerimento, seja enviada ao MP para que, querendo, se manifeste.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de junho de 2018.


JANAINA BALLARIS
VEREADORA